

EM VILA DE ANALFABETOS, QUEM TEM BOM COMPORTAMENTO MORAL, É PROFESSOR!

Maria Alveni Barros Vieira (UFPI)

GT 11 – História, Memória e Educação

Introdução

A questão da moralidade e dos bons costumes sempre permeou as relações sociais e as relações de trabalho de qualquer comunidade através da determinação dos padrões de comportamentos estabelecidos pelos condicionantes históricos e culturais como adequados para aquela sociedade. Nesse sentido a moralidade pode ser compreendida como uma espécie de sistema que regula a vida coletiva através dos costumes e dos valores de uma sociedade numa época determinada. Segundo os aportes de Chauí (1995) o comportamento moral exigido dos grupos sociais não se realiza indiferente às condições históricas, geográficas, políticas, econômicas e culturais de determinada sociedade, ao contrário, toda sociedade a cada tempo e contexto “institui uma moral, isto é, valores concernentes ao bem e ao mal, ao permitido, ao proibido e a conduta correta, válida para todos os seus membros” (p. 339).

A mesma idéia de moralidade pode ser encontrada nos apontamentos de Carneiro (2000), quando ele faz uma análise das prédicas morais modernas no Brasil e afirma que “Todas as formas de moralidade são regimes de regras. Regras sociais são o critério que regulamenta e institucionaliza de forma explícita ou implícita, escrita ou consuetudinária, os costumes, ou seja, os comportamentos sociais”. (p.110). Para o autor, tudo o que as regras têm a dizer aos comportamentos pode ser resumido ao que é permitido e ao que é proibido, o que pode ser feito e o que não pode ser feito. Portanto, para entender o significado de um comportamento moral adequado em determinados tempo e espaço implica, necessariamente, em compreender o jogo das forças que preside as significações inscritas na sociedade.

É o que parece revelar alguns documentos do período de 1684 a 1828 que indicam que na Província do Piauí a moralidade foi um tema tratado com muita reverência tanto pelas autoridades que representavam o poder vigente, como pela população de uma forma geral. Neles encontram-se indícios de que o bom comportamento moral, ou a ausência deste, consistia num dos principais argumentos de acusação que uma pessoa poderia ter contra um desafeto, fosse ele membro do poder civil ou eclesiástico.

A importância atribuída à conduta moral e religiosa dos habitantes da Província, pode ser observada mesmo nos relatórios oficiais feitos nos meados do século XIX, onde os funcionários do governo do Piauí deveriam fornecer informações técnicas sobre as principais atividades econômicas dos municípios ao presidente da Província em exercício, como é possível observar no depoimento do Secretário da Província do Piauí, Francisco Augusto Pereira da Costa, em documento redigido em fins dos oitocentos, reproduzidos na Revista dos Municípios Piauienses (1955, p.73-74), onde o mesmo faz uma descrição das

atividades econômicas do município de Picos e se preocupa em delinear o perfil psicológico da população picoinense:

A índole do povo é boa, ordeiro trabalhador e muito religioso, ressentido-se, porém, da falta de instrução e civilidade, coisa aliás, em geral peculiar ao povo do centro do País. O habitante dessas regiões, representa quase sempre sem discrepância, o tipo do verdadeiro sertanejo: frugal, ignorante, religioso, não raro supersticioso e ingênuo, porém sincero, Cortez, de palavra e caráter honesto e sisudo. Para se ter uma idéia da boa índole d'esse povo, basta notar que se passaram anos sem que se instaurasse um só processo crime, e em que não há sessões de júri no município.

Quando os documentos analisados referem-se à educação escolar, a ênfase no comportamento moral intensifica-se, tanto nos processos que estabelecem os principais critérios que habilitam o indivíduo para o exercício do magistério, quanto nas correspondências estabelecidas entre os inspetores e a Diretoria de Instrução Pública no Piauí sobre a conduta dos professores que estão em exercício do magistério em várias vilas da Província. Outras fontes tais como grade curricular dos cursos de primeiras letras e de outros graus de ensino mais avançados, os conteúdos das disciplinas, as autoridades disciplinares que detalham as habilidades e os conhecimentos que os professores deveriam possuir, contribuem de maneira significativa para a compreensão do papel desempenhado pelos professores do Piauí do século XIX e início do século XX como agentes de disseminação de valores morais numa sociedade de vaqueiros.

1. Picos, um município isolado: sob a moral dos padres e coronéis.

Se no início da colonização do território brasileiro o Piauí foi, como observa Nunes (1973), um corredor de migrações através do qual o colonizador português ligava outras províncias do Brasil ao Maranhão, Picos, desde os setecentos, firmou-se como o cruzamento de alguns desses caminhos que pontilhavam o sertão nordestino, por onde passavam comerciantes e vaqueiros provenientes de outras províncias circunvizinhas como Pernambuco e Bahia. Conta a história tradicional local, que essa movimentação constante pelos caminhos que margeavam a povoação dos Picos fez com que a localidade, então considerada ideal para o descanso das comitivas de gado, crescesse rapidamente, sendo elevada à condição política e administrativa de Freguesia adquirindo, portanto, um território paroquial para administrar.

Assim como noutras partes do Brasil, esta forma primitiva de organização da vida em comunidade era norteadas pelas relações de poder existente entre a Igreja e o Estado, que se entremeciam nos bastidores dos governos de tal forma que, ao erigir-se uma freguesia, “era o poder civil que criava as paróquias e apresentava seus vigários, depois da aprovação do poder eclesiástico” (Leal, 1995). Na opinião do arquiteto Marx (1999), a elevação de um povoado à Freguesia revelava, ainda, que os preceitos eclesiásticos antecediam, de certa forma, a ação do governo civil, uma vez que a construção da capela antecedia o estabelecimento de qualquer outro prédio público nas localidades, fato que tinha implicações concretas sobre o ordenamento de cada aglomerado humano influenciando, desde o traçado espacial da localidade, organizado em torno da Igreja, ao controle do comportamento moral e social dos seus habitantes.

Seriam, primordialmente, essas duas instâncias sociais, a Igreja representada pelo padre e o Estado representado pelo coronel, que iriam comandar, no Piauí do século XIX e início do século XX, e conseqüentemente na Vila dos Picos, os padrões de comportamentos morais estabelecidos, por eles mesmos, como adequados para aquela sociedade de vaqueiros. De acordo com os aportes teóricos de Castello Branco (1942) o isolamento da Província piauiense e a distância entre seus núcleos populacionais facilitaram a influência dessas duas forças junto à população no desenvolvimento de uma moral com pontos de honra exagerados, reforçada por uma religiosidade supersticiosa que transformava todos os acontecimentos naturais em castigos do céu.

Na Vila dos Picos, no século XIX, quando esta era apenas uma pequena povoação, rodeada de fazendas de gado, as atividades sociais eram demarcadas por vários aspectos culturais mas, principalmente, pelo quesito da sexualidade. Essa característica da população picoense era fruto de uma educação secularmente construída na Europa, disseminada no sertão do Piauí através das famílias portuguesas que por lá estabeleceram suas moradias, seus costumes e seus valores, alinhando uma sociedade que reservava à mulher características necessárias apenas para o desempenho das suas atividades no lar, enquanto os homens, desde cedo, eram incentivados a desenvolverem um comportamento mais agressivo, competitivo, típico do sertanejo que levava a vida solta no campo, sujeito a todo tipo de sorte. Esta distinção pode ser observada através dos hábitos presentes no dia a dia, da população picoense desse período, como revela o artigo de Macedo (1981), que relata que em tempos distantes, quando as visitas feitas entre as famílias duravam semanas, os homens reuniam-se para falar da safra, da seca e de política, enquanto as mulheres, excluídas dessas conversas, trocavam receitas de comida e pontos de bordados, sempre com os pés na cozinha e os olhos nas crianças que aproveitavam a temporada para praticarem todo tipo de traquinagem.

Assim como nas relações sociais, as relações de trabalho também parecem ter sido permeadas pela sexualidade. E quando o trabalho a ser realizado era o de professor de primeiras letras, os comportamentos e os critérios exigidos para o exercício do magistério de primeiras letras daquela Vila parecem ter sido diferentes para as mulheres, embora nas leis fossem exigidos em peso de igualdade para ambos os sexos. É o que aqui tentará se expor a partir da análise dos pedidos de demissão dos professores de primeiras letras do sexo masculino e do sexo feminino da Vila dos Picos nos meados de 1860.

2. Critérios para o exercício do magistério masculino: habilidade e compromisso.

A cadeira de primeiras letras para o sexo masculino na Vila dos Picos, já existia desde o início de 1850, período em que tinha como professor público interino Joaquim Jusselino Viriato Formiga que tendo sido transferido, em 1854, para a Vila dos Jaicós cede espaço para a contratação de Manoel Lopes Bezerra, então considerado uma pessoa idônea para exercer a função. Nos fins da década de 1860 é feita a contratação conforme comunicado do inspetor paroquial da vila, o cidadão Francisco Justiniano Gil de Almeida, uma das figuras centrais de nossas análises .

De acordo com o estudo de documentos da inspetoria paroquial da Vila dos Picos, a permanência de Francisco Justiniano Gil de Almeida no cargo de professor naquela

comunidade, logo é colocada em questão pelo inspetor paroquial daquela localidade que reclama, através de documento de setembro de 1869, à Diretoria Geral da Instrução Pública no Piauí, providências em bem da Instrução Pública da vila “onde ella vai muito mal distribuída pela absoluta falta de habilitações do respectivo funcionário, cuja ignorância é notória.”

Diante do argumento utilizado pela inspetoria da vila de que o referido professor não possuía nenhuma habilitação para o exercício do magistério, faz-se necessário relatar que nesse período um dos grandes problemas que a educação escolar encontrava na Província do Piauí eram os constantes abandonos das atividades de ensino, por parte dos professores, tanto das cadeiras de primeiras letras como nos outros níveis de ensino. Fato que na opinião de Nunes (1972), ocorria como conseqüência dos baixos vencimentos oferecidos ao professor que findava por afastar as pessoas habilitadas para o cargo, geralmente filhos de famílias abastadas, criando oportunidade para pessoas que não possuíam nenhuma formação para o magistério, e mesmo estes, só permaneciam no cargo enquanto não conseguissem outra forma de sustentar suas famílias. Outro historiador das coisas piauiense que reforça a tese de que a falta de conhecimentos, não era motivo para demissão de professores no Piauí do século XIX, foi Alencastre (1981), que já em 1857 denunciava o perfil dos professores da Província:

Providas as cadeiras em inábeis professores, porque homens inteligentes e ilustrados não se queriam sujeitar à sorte precária do magistério – como a instrução corria a revelia, árida e improficua. As cadeiras de instrução maior viviam em completo abandono e os que se aceitavam, ou não eram habilitados ou mal cumpriam seus deveres.

Embora fosse comum naquele período a contratação de pessoas sem nenhum preparo ou capacidade para o exercício da profissão, parece não ser este o caso do referido professor que expressa claramente sua qualificação para o magistério ao contestar as denúncias feitas as suas habilidades e denunciar que sua demissão foi arbitrária, segundo motivos por ele mesmo expostos em documento redigido a 14 de dezembro de 1869, quando argumenta que conquistou o direito de trabalhar como professor vitalício através do concurso realizado em fevereiro de 1868 onde, além do atestado de comportamento moral adequado fez uma prova de conhecimentos. O confronto estabelecido entre o professor Justiniano e os representantes do governo na Vila dos Picos, se estenderá durante alguns anos e somente alcançará uma solução no ano de 1874 quando ele inicia uma campanha, junto ao governo da Província, no sentido de conseguir três meses de licença com vencimento, sob a alegação de ter que fazer um tratamento de saúde fora da Vila.

Verdadeiros ou não, seus argumentos não conseguem sensibilizar as autoridades competentes que consideram suas alegações falsas, negando-lhe o pedido:

“Não julgo que o motivo allegado seja real porque se o fosse, não obstante a falta de médicos, no lugar de sua residencia teria dado sua petição ao inspector litterario para informal-a o que faz capacitar que essa moléstia não passa de um a desculpa para poder obter licença com vencimento como tem infelizmente acontecido com quaze todos os professores que tem pedido licença para esse mesmo fim, mas que logo que obtenha vem a esta cidade tratar somente de negócios de seu particular interesse...”

A alegação feita através de comunicado da Contadoria do Tesouro Provincial (1874) de que falta de um documento da autoria do inspetor do município não dava respaldo a seu pedido de afastamento remunerado, revela, de certa forma que era praticamente impossível para o professor Justiniano conseguir a licença uma vez que ele vinha ao longo dos anos tendo problemas com o respectivo inspetor que por várias vezes pedira a sua exoneração do cargo. E assim, junto às denúncias de falta de habilidade para o magistério, o referido professor passa a acumular a acusação de falta de compromisso para com o cargo que ocupa, situação que o leva a abandonar a cadeira de primeiras letras no mesmo ano.

Ainda no mesmo período a vaga por deixada em aberto pelo professor Justiniano, passa a ser alvo de disputa entre outros candidatos ao magistério de primeiras letras na Vila dos Picos que conscientes do ambiente de acusações que circundavam os cargos públicos no Piauí provincial tratavam logo de buscar a proteção de pessoas consideradas importantes na comunidade que declaram seu apoio aos pretendentes através de um documento em que relata para as autoridades competentes, as habilitações e compromisso do seu protegido para com o exercício do magistério. Isto pode ser observado no caso do professor particular Basílio Alves Feitosa que, para conseguir a vaga da cadeira pública de primeiras letras para o sexo masculino na Vila dos Picos, expõe, para comprovação do presidente da Província, sua vida profissional sob o aval de várias pessoas influentes da Vila dos Picos, dentre elas o Capitão Comandante da Guarda Nacional do Município e o Inspetor Paroquial.:

- 1º Se o supplicante tem ou não a mais de vinte anos de empregado exclusivamente no ensino de 1^{as} letras neste e em outros municípios da Província;
- 2º Se tem ou não desempenhado satisfatoriamente nos lugares onde tem ensinado, seus deveres cívicos, Moraes e religiosos inerentes ao magistério;
- 3º Se as suas disciplinas tem ou não tido aproveitamento;
- 4º Se o supplicante acha-se ou não de aula aberta na fazenda-Buritizinho pertencente ao Doutor Firmino de Souza Martins, deste município, onde contratou para ensinar alguns meninos e meninas da família do mesmo Doutor;
- 5º Se a referida fazenda fica ou não nos limites desta freguesia de Picos com a de Oeiras e muito distante tanto daquela villa, como d'esta cidade;
- 6º Se existe alguma outra escola pública ou particular em distancia mesmo de 8 léguas da sobredita fazenda-Buritizinho;
- 7º Finalmente, se na vizinhança desta fazenda existe ou não um querido mestre de menino e menina pobre (quer da freguesia de Picos , quer da de Oeiras) sem meios de irem receber a instrução primária na cidade e villa onde esta é dada gratuitamente.(1874)

Nunes (1972) explica que nesse período, a realização de um concurso para a vaga de professores era previamente anunciado por um edital que era fixado na porta da Igreja Matriz, local onde, também, seriam realizadas as provas de conhecimento por uma banca examinadora geralmente constituída por um pároco, uma autoridade judiciária e pelo Diretor de Instrução. Brito (1996) observa que, de acordo com o estabelecido no corpo da resolução nº 655/1869, além da prova de conhecimentos, realizada através do concurso, exigia-se comprovação de outros requisitos a quem pretendesse atuar no magistério como comprovação da maioridade considerada por lei, comportamento moral adequado e sanidade mental .

Entretanto como é possível observar no depoimento do referido professor, citado anteriormente, mesmo um concurso feito cumprindo todas as formalidades possíveis não era garantia de vínculo empregatício, pois como Souza (2000) explica, essa prática corriqueira de contratação e demissão dos professores, mesmo dos aprovados em concursos públicos, era produto da percepção patrimonialista do Estado, que não fazia distinção entre os professores capazes e os incapazes, contribuindo, assim, para que o apadrinhamento político fosse a única forma de o professor conseguir manter-se no cargo e até mesmo fazer valer os resultados dos concursos que o tinha beneficiado pelo mérito

2.3 Critérios para o Magistério feminino – comportamento moral adequado

A cadeira de primeiras letras da Vila dos Picos para o sexo feminino, foi criada em 1867 pela Assembléia Legislativa Provincial, que nomeou, através da Portaria da Presidência da Província de 11 de outubro do mesmo ano, Marianna Joaquina d’Almeida Britto, como professora pública interina da respectiva vila. De acordo com documento da Diretoria Geral da Instrução Pública do Piauí, pouco tempo depois, a professora foi removida de Picos para ocupar a cadeira de primeiras letras da Vila das Barras, sendo nomeada para exercer o magistério no seu lugar, Maria Antônia da Soledade Alvarenga, que, por não se manifestar diante da sua nomeação, foi substituída em 25 de setembro de 1868 por Antônia Maria da Conceição, que passou a reger a cadeira do sexo feminino na sede do município picoense.

Documentos de autoria da Inspeção Paroquial da Vila dos Picos e da Diretoria Geral da Instrução Pública da Província do Piauí, revelam que a trajetória da professora Antônia Maria da Conceição, como regente da cadeira de primeiras letras na Vila dos Picos, transcorreu em meio a denúncias e agressões morais à pessoa da referida professora. Denúncias que alcançaram o seu ponto máximo em janeiro de 1869 quando, o então inspetor paroquial de Picos, Firmino de Souza Martins, afirma em carta dirigida ao presidente da Província ser de extrema necessidade a vinda de uma professora, de outra localidade, que oriente de forma conveniente as alunas do sexo feminino, tendo em vista que, na sua opinião, a que está no exercício da função não possui as habilitações necessárias para o cargo, e que não há, na vila, nenhuma senhora que possa desempenhar a função de professora, melhor do que a atual. O inspetor paroquial alega ser este o principal motivo da cadeira ter um baixo número de alunas, cuja frequência não é regular e acrescenta, ainda, que “como não há na vila aula particular alguma do sexo feminino, o qual, nesta freguesia, com poucas exceções, sabem ler uma carta no século das luzes!!!”

Diante do pouco caso feito pelo Presidente da Província ao pedido de exoneração da referida professora, a partir das denúncias feitas à sua falta de habilidades para o exercício do magistério, o inspetor paroquial da Vila, juntamente com outras pessoas da comunidade, organizaram um documento com novas reclamações agora não mais questionando a falta de habilidade técnica da professora, mas seu comportamento moral então considerado inadequado para a função que a mesma desempenhava. No mesmo ano, abril de 1869, as acusações feitas pelo inspetor paroquial da Vila dos Picos a professora são reforçadas tanto pela Diretoria da Instrução Pública da Província quanto pelo vigário da Vila dos Picos através de documento enviado onde afirmam que todas as denúncias feitas contra a professora pelo inspetor paroquial, são verídicas e que sabe “por tradição que o comportamento quer particular, quer publico daquela professora é novo, para não dizer péssimo”.

Como resposta a todas as acusações feitas a referida professora e ao pedido de exoneração da mesma do respectivo cargo, o Presidente da Província declara em documento de 1869 que sempre teve conhecimento da falta de habilitações da professora Antônia Rosa Dias para exercer as funções que o cargo exige, mas que sentiu-se na obrigação de contratá-la por não haver na vila nenhuma outra senhora mais habilitada que quisesse exercer o cargo e caso não a contratasse a cadeira permaneceria vaga, situação que ele considerava mais inconveniente do que manter uma pessoa sem nenhum preparo para ocupar o cargo. No mesmo documento, o presidente da Província revela, ainda, sua surpresa diante das acusações feitas sobre o comportamento da professora em questão uma vez que para contratá-la lhes foram enviadas boas referências sobre a conduta da mesma, inclusive aquelas que se referem a sua condição de mulher casada e até então dona de uma reputação ilibada que só começou a ser questionada após ela assumir suas funções no magistério, fato que o obrigaria a demiti-la uma vez que “essas notícias pouco lisonjeiras a seu respeito, que, mesmo sendo falsas [...], têm abalado o seu conceito.”

A surpresa demonstrada pelo presidente da Província do Piauí em relação às denúncias feitas ao comportamento moral da professora da cadeira de primeiras letras para o sexo feminino da Vila dos Picos, leva a crer que esse argumento era utilizado, muitas vezes, como um dos principais instrumentos de intervenção política na contratação, perseguição e demissão de professoras na rede pública de ensino, onde permaneciam nas vagas aquelas pessoas que partilhassem das opiniões e simpatias dos representantes do poder local. Neste sentido, acredita-se que a situação vivenciada pela professora Antônia Maria da Conceição não se constituía em um caso isolado peculiar aos padrões culturais do sertão piauiense, mas ao contrário, reflete o preconceito comum nas sociedades androcêntricas em relação a educação e a profissionalização da mulher.

4. Algumas considerações.

No período em que os casos aqui expostos ocorreram, final do século XIX, estabelecia-se na sociedade brasileira uma política jurídica e médica preocupada, dentre outras coisas, com a formação de uma nação moralmente sadia. De certo que estas preocupações emergiram num contexto de transformação da sociedade brasileira onde os padrões de comportamentos morais disseminados como adequados a todos os indivíduos eram aqueles vivenciados pelas famílias abastadas que idealizavam a mulher como a base moral da sociedade, ou seja, a principal responsável pela formação de um país saudável. Segundo Abreu (2000), o único obstáculo encontrado pelos idealizadores desse projeto de moralização da sociedade, seria a reforma dos costumes populares, então considerados cheios de vícios e tendências pouco civilizada.

Como solução para esse problema, eis que surge a escola como locus privilegiado da disseminação dos valores morais que tornariam a população brasileira apta a participar do Estado e portanto a construir uma nação culta e civilizada. Nesse sentido, observa Monteiro (2000), o papel dos professores encontra-se bem definido como o de modeladores das condutas desviantes em sala de aula segundo os valores do liberalismo burguês, predominante no final do século XIX, portanto, só poderia realizar esta função aquelas pessoas que tivessem, pelo menos perante a sociedade, uma conduta moral ilibada.

É possível supor que foi em razão dessa mentalidade, onde se exige mais da mulher do que do homem uma postura correta no processo de formação de um Estado civilizado, que os principais argumentos utilizados no ato de demissão do professor da cadeira de primeiras letras do sexo masculino da Vila dos Picos, referiam-se apenas à sua falta de habilitação e compromisso para com o magistério. Em nenhum momento o comportamento moral do professor foi questionado e embora este item fosse um dos pré-requisitos estabelecidos por lei para ambos os sexos, como uma característica necessária ao exercício do magistério, os indícios apontam para o fato de que na prática esse critério era cobrado com maior freqüência às professoras.

Esse ponto de vista é partilhado por Louro (2002) quando em suas análises acerca da atuação das mulheres brasileiras como professoras no período que medeia o século XIX e o século XX, revela a preocupação que as autoridades de então tinham em relação ao conteúdo a ser aprendido pelas alunas, sempre controlavam as professoras no sentido de que dessem mais ênfase a formação moral das alunas em detrimento do repasse de conteúdos. É nesse sentido que os professores da Vila dos Picos, também, seriam sempre bem vigiados pelo sistema provincial, como uma forma de garantir que a reprodução dos valores e da moral, exercidos nas estruturas hierárquicas da sociedade piauiense, ocorresse sem distorções, sem questionamentos.

É aí que entra em cena a figura do inspetor, cuja nomeação, feita por indicação do presidente da Província, denuncia o movimento centralizador característico da política de então. Villela (2000, p.124-125) explica que o cargo de inspetoria fazia parte “da sofisticação dos mecanismos de controle e vigilância sobre o professor [...] e o seu caráter não remunerado [...] evidenciava a intenção de cooptar esses indivíduos como forma de garantir sua adesão ao acenar com possíveis benesses no futuro [...]”.¹ Desta forma, o trabalho de inspetoria das atividades do professor estava, diretamente, vinculado ao sistema da política partidária provincial, que contratava, perseguia e demitia os professores públicos da forma que melhor lhe conviesse. E como o inspetor representava, em nível local, a ideologia e a política do grupo dirigente que estava no poder suas denúncias eram praticamente inquestionáveis, já que ele era os olhos e os braços do governo nos recantos distantes da Província, o responsável pelo zelo da moral e dos bons costumes na educação escolar de então.

Pode-se, portanto, afirmar que o sistema de vigilância estabelecido em torno do comportamento moral dos professores, em detrimento da sua habilitação, no Piauí do século XIX, deixa entrever a preocupação existente nesse período com a manutenção de uma ordem no Estado que levasse o país aos níveis de desenvolvimento europeus, nesse sentido os professores tinham que desempenhar mais a função de agente disseminador de uma mentalidade moralizante do que de difusor de conhecimentos sistematizados. Assim os professores da Vila dos Picos, como os de outras localidades da Província, sempre desenvolveriam suas funções em situação precária, sem livros, sem móveis, sem local adequado, com baixos vencimentos e é claro, sempre envoltos em questionamentos acerca de suas habilitações e comportamentos.

Referencial Bibliográfico

- ALENCASTRE, José Martins Pereira de. Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí. Teresina: COMEPI, 1981.
- ABREU, Martha. Meninas perdidas. In: DEL PRIORE, Mary . (org.). História das crianças no Brasil. 2 e.d. São Paulo: Contexto, 2000.
- BRASIL. Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil-Central. Catálogo de verbetes dos documentos manuscritos avulsos da Capitania do Piauí existentes no Arquivo Ultramarino de Lisboa-Portugal (1684-1828). Brasília: Ministério da Cultura, 2002.
- BRITO, Itamar de Sousa. História da educação no Piauí: enfoque normativo, estrutura organizacional, processo de sistematização. Teresina: Editora Gráfica da UFPI, 1996.
- CARNEIRO, Henrique. A igreja, a medicina e o amor: prédicas moralistas da época moderna em Portugal e no Brasil. São Paulo: Xamã, 2000.
- CASTELLO BRANCO, R.P. A civilização do couro. Teresina: COMEPI, 1942.
- CHAUI, Marilena. Convite à filosofia. São Paulo: Ática, 1995.
- LEAL, Pe. David. Picos religiosa. In: Revista Piauiense dos Municípios. Edição especial dedicada ao centenário de Picos. Teresina: Empresa Publicitária Piauiense, 1995. Ano 3, n.6, julho/ dezembro.
- LOURO, Guacira Lopes. Mulher na sala de aula. In: Del Priore, Mary (org.). História das mulheres no Brasil. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2002.
- MARX, Murillo. Cidade no Brasil, em que termos? São Paulo: Studio Nobel, 1999.
- MACÊDO, José Albano de . Folclore em Picos e no Piauí. O macambira. Picos, 31 de agosto, 1981.
- NUNES, Odilon. Piauí, seu povoamento e seu desenvolvimento. Teresina: COMEPI, 1973.
- PICOS. Professor do ensino primário. Comunicado de afastamento. 1851.
- PICOS. Inspetoria paroquial da vila. Comunicado de contratação do professor público de primeiras letras. 1868.
- PICOS. Inspetoria paroquial da vila. Requerimento de uma professora habilitada para o magistério. 1869.
- PICOS. Conselho municipal. Comunicado de exoneração do professor público, 1874.
- PICOS. Basílio Alves Feitosa. Pedido de emprego no magistério público, 1874.
- REVISTA PIAUIENSE DOS MUNICÍPIOS. Edição especial dedicada ao centenário de Picos. Teresina: Empresa publicitária piauiense, 1955. Ano 3, n.6, julho/dezembro

- SOUZA, Maria Cecília Cortez Cristiano de. A escola e a memória. Bragança Paulista: IFANCDAPH/Editora da Universidade de São Francisco/EDUSF, 2000.
- TERESINA. Diretoria interina da instrução da instrução pública no Piauí. Comunicado de contratação de professor de primeiras letras para a povoação dos Picos, 1854.
- TERESINA. Diretoria geral da instrução pública no Piauí. Pedido de exoneração do professor público de primeiras letras da Vila dos Picos, 1869.
- TERESINA. Diretoria geral da instrução pública no Piauí. Comunicado acerca da criação da cadeira de primeiras letras para o sexo feminino na Vila dos Picos e da contratação da professora para a respectiva cadeira, 1869.
- TERESINA. Diretoria geral da instrução pública no Piauí. Resposta do presidente da província sobre as acusações feitas ao comportamento da professora de primeiras letras da Vila dos Picos, 1869.
- TERESINA. Contadoria do tesouro provincial do Piauí. Comunicado de recusa do pedido de licença com vencimento do professor de primeiras letras da Vila dos Picos, 1874.
- VILELLA, Heloísa de O.S. O mestre-escola e a professora. In: LOPES, Eliana Maria Teixeira, et al. 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.